



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 410/2026
De 03 de julho de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Maria Lucia Marangon Mohr** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em exercício, de Boa Vista do Incra **DANIEL ALVARES DE SOUZA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

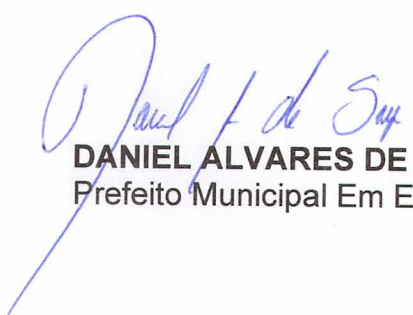
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Maria Lucia Marangon Mohr**, matrícula nº 1070, referente a 06 (seis) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 20 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


DANIEL ALVARES DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício.